



Quarenta anos da “*Laborem Exercens*”. Uma releitura sobre o trabalho e a dignidade humana

Forty years of “*Laborem Exercens*”.
A review on work and human dignity

*Pedro Cunha Cruz**

Recebido em: 02/02/2021. Aceito em: 19/02/2021.

Resumo: *A Doutrina Social da Igreja tem também uma dimensão pastoral, pois visa formar e acompanhar os cristãos nos vários âmbitos da sua existência, sobretudo no campo do trabalho e da política. Mesmo sabendo que hoje vivemos num contexto cultural de radical secularização, onde a Igreja já não teria mais o direito de fazer ouvir a sua voz. Por isso, o presente artigo visa contribuir com uma reflexão crítica mostrando que a Igreja não pode ser indiferente frente à dimensão humana e humanizadora da vida social, em especial no espaço laboral. Sua missão consiste em fecundar e fermentar a sociedade com o Evangelho (CDSI, 62). “O homem é o caminho primeiro e fundamental da Igreja (Redemptoris Hominis, 14). À luz da encíclica “*Laborem Exercens*”, que neste ano completa 40 anos de sua publicação, tentamos explorar a importância do trabalho para o homem a partir da centralidade da dignidade integral da pessoa humana, salvaguardando os seus direitos inalienáveis. O capital é o fruto do trabalho e a ele se destina. Portanto, o trabalho tem uma prioridade intrínseca em relação ao capital. Como bem lembra a encíclica: “o trabalho é a chave essencial de toda questão social” (LE, 3).*

Palavras-chave: *Doutrina Social da Igreja. Laborem Exercens. Trabalho.*

Abstract: *The Social Doctrine of the Church also has a pastoral dimension, as it aims to train and accompany Christians in the various spheres of their existence, especially in the field of work and politics. Even knowing that today we live in a*

* Doutor em Filosofia (Pontifícia Universidade Santa Cruz, Roma, 1997). Mestre em Teologia Fundamental (Pontifícia Universidade Gregoriana, Roma, 1996). Graduado em Teologia (Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-RJ, 1990). Graduado em Filosofia (Universidade Estadual do Rio de Janeiro, PUC-RJ, 1990). Bispo de Campanha, MG. Bispo referencial para a Educação e Cultura do Regional Leste 2. Membro da Comissão Episcopal Pastoral para a Doutrina da Fé da CNBB. E-mail: bispo@diocesedacampanha.org.br



cultural context of radical secularization, where the Church would no longer have the right to make her voice heard. For this reason, this article aims to contribute to a critical reflection showing that the Church cannot be indifferent to the human and humanizing dimension of social life, especially in the workplace. Its mission is to fertilize and ferment society with the Gospel (CDSI, 62). “Man is the first and fundamental way of the Church (Redemptoris Hominis, 14). In the light of the encyclical “Laborem Exercens”, which this year celebrates 40 years of its publication, we try to explore the importance of work for man from the centrality of the integral dignity of the human person, safeguarding his inalienable rights. Capital is the fruit of work and is destined for it. Therefore, labor has an intrinsic priority over capital. As the encyclical recalls: “work is the essential key to every social issue” (LE, 3).

Keywords: Church Social Doctrine. *Laborem Exercens*. Job.

1 Introdução

Neste ano, mais especificamente no dia 14 de setembro, faremos memória dos 40 anos da publicação da encíclica social do saudoso Papa João Paulo II, intitulada “*Laborem Exercens*”, sobre o trabalho humano. A encíclica marcou o nonagésimo aniversário do paradigmático documento social da Igreja escrito pelo papa Leão XIII. Trata-se da encíclica “*Rerum Novarum*”, que se tornou a “Carta Magna” da atividade cristã no campo social. É ainda importante sublinhar que o Papa polonês reconheceu que todas as encíclicas sociais são e serão um aprofundamento sucessivo dos princípios afirmados por Leão XIII. Fato este confirmado pelas outras encíclicas futuras acerca do trabalho e do desenvolvimento dos homens, a saber: “*Sollicitudo Rei Socialis*” (30/12/1987) e “*Centesimus Annus*” (01/05/1991).

Dentre muitos temas ligados ao trabalho tratados pelo pontífice, o da relação entre o trabalho e a dignidade humana estará no coração desta encíclica. Somente o homem é capaz do trabalho como realização pessoal que dota de sentido a sua vida; e isto o difere de todos os outros animais (*homo faber*), pois só ele é capaz de impregnar sua marca humana na sua obra.

O trabalho é um bem do homem. E mais, é não só um bem “útil” ou que se pode usufruir, mas um bem digno, ou seja, que corresponde à dignidade do homem, um bem que exprime esta dignidade e que a aumenta” (*Laborem Exercens*, 9)¹.

¹ Usaremos como fonte da referida encíclica, os documentos Pontifícios disponibilizados pelo site www.vatican.va. A partir daqui, as citações da encíclica *Laborem Exercens*, serão abreviadas.



Cada ser humano é imagem de Deus (*Imago Dei*); e esta imagem não se perde. Hoje torna-se cada vez mais viva a consciência de que essa dignidade da pessoa não se perde. O relato da criação do homem é a referência indispensável na compreensão do homem e a sua realidade social. Esta é a razão pela qual a encíclica coloca em relevo a promoção da dignidade integral da pessoa e defesa dos seus direitos nos vários âmbitos de sua existência, sobretudo no do trabalho. Talvez, por isso, a ética defenda a inviolabilidade do direito de cada pessoa, mesmo se este não é observado. Falar do trabalho e da dignidade humana é tratar de uma só realidade inseparável.

O trabalho é um bem do homem – é um bem da sua humanidade – porque, mediante o trabalho, o homem não somente transforma a natureza, adaptando-a às suas próprias necessidades, mas também se realiza a si mesmo como homem e até, num certo sentido, se torna mais homem (LE, 9).

O Papa São João XXIII já tinha sido bastante enfático e importante no desenvolvimento deste tema, pois a encíclica “*Pacem in Terris*” contém uma primeira reflexão profunda sobre os direitos humanos, além de tratar também sobre a paz e a dignidade humana². Talvez seja neste sentido também que São Paulo VI considerava a Igreja como “esperta em humanidade”³. Tal termo foi cunhado pelo Papa para indicar os elementos característicos da figura e da missão da Igreja. A Igreja deve sempre redescobrir a capacidade de interpretar e discernir o sentido profundo dos fatos e do dever histórico do homem, isto é, redescobrir-se solidária com a história da humanidade. É desta forma que ela deve caminhar na história; buscando sempre uma nova palavra para oferecer à humanidade.

2 Trabalho e economia

O tema principal da encíclica “*Laborem Exercens*” é o trabalho, entendido como um bem fundamental para a pessoa. Esta é a chave de toda questão social e antropológica esboçada na mesma⁴. A encíclica quis

² João XIII, carta enc. *Pacem in Terris*: AAS 55 (1963), 257-304.

³ Paulo VI, *Insegnenti di Paulo VI, III* (1961). Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1966. p. 730. O referido Papa usa esta expressão “uma Igreja esperta em humanidade” na última sessão pública do Concílio Vaticano II (7 de dezembro 1965), e na introdução da sua carta encíclica “*Populorum Progressio*” (26 de março de 1967).

⁴ COMPÊNDIO da Doutrina Social da Igreja. Tradução Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). São Paulo: Paulinas, 2005. p.101. A partir de agora será citado de forma abreviada (CDSI).



também deliberar uma espiritualidade e uma ética do trabalho; dado que o trabalho é uma atividade que exprime sempre a pessoa. Aqui se torna explícita a dimensão do transcendente como também personalista que São João II quis apresentar ao mundo em geral.

Longe de superar o conflito constante entre trabalho e capital, a encíclica não deixa de afirmar a primazia do trabalho sobre o capital. A prioridade deve ser sempre dada ao trabalho, já que todos os meios de produção foi o homem que os elaborou.

É preciso acentuar e pôr em relevo o primado do homem no processo de produção, o primado do homem em relação às coisas. E tudo aquilo que está contido no conceito de capital, num sentido restrito do termo, é somente um conjunto de coisas. Ao passo que o homem, como sujeito do trabalho, independente do trabalho que faz, o homem, e só ele, é uma pessoa (LE, 12).

Uma visão economicista ou materialista desta antinomia entre trabalho e capital, vê o homem apenas como um elemento qualquer do processo econômico. Não poucas vezes, o investimento em educação e no próprio trabalhador, serve apenas para submeter o trabalho à lógica do mercado; perdendo assim a dimensão da dignidade integral da pessoa e sua consequente realização humana. Infelizmente, esta lógica atenta contra tal dignidade. Portanto, a encíclica é um verdadeiro grito contra tudo aquilo que causa dano ao trabalhador e lesa a sua integridade moral.

Bem sintetizou essa questão o Papa Francisco na encíclica *Evangelli Gaudium* ao defender que a lógica da realidade econômica do trabalho deve ser humana, antropológica, e não mercadológica. A sua visão das grandes crises do mundo atual, é decorrente da percepção de uma lógica laboral e de um modelo de desenvolvimento que não foram projetados para atender à demanda antropológica que já frisamos. Frequentemente são modelos que sacrificam a vida humana. Modelos de fundo materialista, economista, tecnicista, mercadológico, e não antropológico. Modelos falhos no quesito humano, incapazes de trazer dignidade para todos.

A crise financeira que atravessamos faz-nos esquecer que na sua origem, há uma crise antropológica profunda: A negação da primazia do ser humano. Criamos novos ídolos. A adoração do antigo bezerro de ouro (cf. Ex 32, 1-35) encontrou uma nova e cruel e versão no fetichismo do dinheiro e na ditadura duma economia sem rosto e sem um objetivo



verdadeiramente humano. A crise mundial, que investe nas finanças e a economia, põe a descoberto os próprios desequilíbrios e sobretudo a grande carência duma orientação antropológica que reduz o ser humano apenas a uma das suas necessidades: o consumo (EG, 55).

Papa Francisco também, não hesita em afirmar que as visões antropológicas redutivas, ou seja, que não colocam o homem nos seus direitos e deveres em primeiro plano, geram um modelo econômico simplesmente fundado no lucro, que visa explorar e descartar o homem. Citando São Paulo VI, autor da encíclica *Populorum Progressio* (1967), ele dirá: Há regras econômicas que foram eficazes para o progresso, mas não para o desenvolvimento humano integral⁵. O Papa não deixa de olhar uma expressiva parte da humanidade que não tem a sua dignidade reconhecida. Isto é fruto de uma ordem econômica desvinculada da ordem moral. O *ethos* é próprio do homem enquanto tal, e, por isso, a economia deve servir e não dominar, pois ela se destina ao homem e a sociedade⁶. A economia só será “eficaz” se ela for solidária com a humanidade e atenta à justiça e ao bem comum. Na verdade, o que queremos é uma economia que não exclui o ser humano e valorize sempre o trabalho. Este é o ponto nevrálgico da encíclica *Laborem Exercens*⁷.

3 Trabalho e valores humanos

A encíclica *Laborem Exercens* também destaca os valores humanos à luz das verdades cristãs e, assim, visa estabelecer um novo fundamento no modo de pensar, de julgar e de agir dos homens. São João Paulo II mostrou a evolução destas verdades, desde a era industrial até os dias atuais. Trata-se da verdade cristã sobre o trabalho que se contrapõe às várias correntes do pensamento materialista e economicista⁸. A visão reducionista do trabalho também leva ao reducionismo do ser humano e seus respectivos valores. Celebrar a riqueza do trabalho e o seu dia só tem sentido se celebrarmos a dignidade integral do trabalhador.

É lamentável que, não poucas vezes, o trabalho tem se tornando um instrumento de sofrimento e exploração das pessoas. Quantos

⁵ Francisco. Carta encíclica *Fratelli Tutti*, 21. Ed. CNBB.2020.

⁶ Catecismo da Igreja católica, 2426.

⁷ Francisco. Carta encíclica *Laudato Si*, 124.

⁸ LE, 7.

⁹ CDSI, 267.



trabalhadores se dedicam plenamente ao trabalho, mas não recebem o devido reconhecimento social e, ainda mais, tem os seus direitos atacados, submetidos à lógica do mercado, ao produtivismo desumano, ao consumismo sufocante, ao materialismo reducionista e sacrificando a dignidade humana pela idolatria do dinheiro. Por consequência, a Igreja nos ensina que a exigência da justiça, que deve reconhecer a dignidade de cada pessoa e lhe dar o que é devido, está muito acima da busca por lucro⁹.

O trabalho deve ser orientado para o sujeito que o realiza, pois, a finalidade de qualquer trabalho permanece sempre o homem. Como sofre o coração da Igreja e a universalidade moral do ser humano o fato de existirem tantas pessoas submetidas a formas de trabalho excessivas em carga horária, com péssima remuneração salarial, com desigualdade salarial entre homens e mulheres. Sem falar da dor de milhões de pessoas sem teto, sem terra, sem pão, sem emprego, sem acesso ao lazer, a cultura e a uma educação de qualidade.

Neste contexto, de forma assaz profética, Papa Francisco exortará: “nenhuma família sem casa, nenhum camponês sem terra, nenhum trabalhador sem direitos, nenhuma pessoa sem dignidade que o trabalho dá” (discurso aos participantes no primeiro encontro mundial de Movimentos Populares, 28/10/2014). Francisco ainda sensibiliza todo o mundo ao tratar da falta de emprego para os jovens e de tantas outras pessoas, sobre o trabalho informal sem direito algum, que deixa o trabalhador ainda mais exposto a diversas formas de exploração. Eis a expressão da inversão perversa de valores, onde a primazia do capital “coisifica” o homem na sua mais profunda dignidade.

O mundo do trabalho ainda precisa realizar esta unificação progressiva entre o trabalho e valores humanos, pois somente assim será salva-guardada a unidade de uma vida propriamente humana. A autorrealização do homem trabalhador só ocorre se ele for pensado na integralidade de sua estrutura. Cabe ao mesmo dizer que ele se dignifica como homem trabalhador no seu coroamento ético. Por isso, toda atividade laboral deve se pautar no paradigma dos valores humanos. Uma vez seguindo tal paradigma, será sempre observada a transcendência humana.

O trabalho não somente procede da pessoa, mas é também essencialmente ordenado a ela e a tem por finalidade. Independente do seu conteúdo objetivo, o trabalho deve ser orientado para o sujeito que o realiza, pois, a finalidade de qualquer trabalho permanece sempre o homem. O componente objetivo do trabalho deve ser subordinado à realização



*do homem e, portanto, à dimensão subjetiva, graças a qual é possível afirmar que o trabalho é para o homem, e não o homem para o trabalho*⁸.

Por isso, a dimensão subjetiva confere ao trabalho a sua peculiar dignidade, que impede de considerá-lo como uma simples mercadoria ou um elemento impessoal da organização produtiva. O trabalho é e sempre será a expressão essencial da pessoa (*actus personae*). A tentativa de matiz materialista ou economicista, que nega a inviolabilidade dos valores humanos, por sua visão instrumentalista e de mera produção, fere profundamente a essência do trabalho, privando-o da sua finalidade mais nobre e profundamente humana. Neste sentido, a pessoa deve ser o parâmetro da dignidade do trabalho, pois é ela que o realiza efetivamente.⁹ Sem este reconhecimento, o trabalho perde o seu mais profundo e verdadeiro significado.

4 Trabalho e dignidade humana

A pessoa é o parâmetro da dignidade do trabalho, como bem expõe a encíclica no número 9. O trabalho humano tem o seu valor ético exatamente porque permanece diretamente ligado ao fato de aquele que o realiza ser uma pessoa¹⁰. O trabalho procede da pessoa e é essencialmente ordenado a ela e a tem por finalidade. Neste sentido, ele estará sempre subordinado ao homem e à sua realização. O trabalho é para o homem e não o homem para o trabalho; isto significa que o seu fim permanece sempre o homem.

Ao falarmos da perspectiva do homem como sujeito do trabalho, não negligenciamos os problemas concernentes à dignidade do trabalho humano, que encontra sua raiz na revelação bíblica, desde o relato da criação; dado que o homem é, por vocação, chamado a “submeter ou dominar” a terra.

Porque isso irá permitir caracterizar mais plenamente o seu valor moral específico. E importa fazê-lo tendo sempre diante dos olhos a sobredita vocação bíblica para “submeter a terra”, na qual se expressou a vontade do Criador, querendo que o trabalho tornasse possível ao homem alcançar “um tal domínio” que lhe é próprio do mundo visível (LE, 9).

⁸ LE, 6.

⁹ CDSI, 271.

¹⁰ LE, 6.



À luz da revelação divina, o homem deve trabalhar porque Deus lhe ordenou; seja preservar a criação, obra deste mesmo Deus, seja para o pleno desenvolvimento da sua própria humanidade. Portanto, o trabalho confirma e renova a própria identidade do homem como imagem e semelhança de Deus; e nisto consiste a sua dignidade. Destarte, em toda atividade laboral o homem é chamado a refletir esta imagem do Criador. E isto lhe exige tornar-se bom enquanto homem.

Este facto não muda em nada nossa justa preocupação por evitar que no trabalho, mediante o qual a matéria é nobilitada, o próprio homem não venha a sofrer uma diminuição da sua dignidade...tudo isto depõe a favor da obrigação moral de unir a laborosidade como virtude com a ordem social do trabalho, o que há de permitir ao homem “tornar-se mais homem” no trabalho (LE, 9).

O trabalho não pode ser visto como uma pura obrigação ou um dever do homem, uma simples exigência de manutenção e sustento material, mas o desenvolvimento da sua própria humanidade. Ele confirma a sua profunda semelhança com o seu Criador; e é justamente por este aspecto que a Encíclica visa restabelecer a dignidade da pessoa do trabalhador.

5 Considerações finais

A encíclica *Mater et Magistra* ao tratar dos problemas humanos e suas dimensões mundiais, já se pautava na centralidade da pessoa humana, isto é, que os seres humanos, particularmente considerados, são e devem ser o fundamento, o fim e os sujeitos de todas instituições nas quais se exprime e se atua a vida social¹¹. Esta também deve ser a natureza intrínseca do trabalho, sem perder de vista a elevação humana à ordem sobrenatural.

Nesta mesma direção, o Concílio Vaticano II sublinha que o fundamento e fim da ordem social é sempre a pessoa humana, como sujeito portador de direitos inalienáveis que brotam da sua própria natureza humana. Nada e ninguém pode destruir tais valores, pois eles são profundamente humanos; fazem parte do ser mesmo do homem.

Também na vida econômico-social a dignidade da pessoa humana, com sua vocação integral, bem de toda sociedade, deve ser honrada

¹¹ JOÃO XIII. *Mater et Magistra*, 204.



e promovida. O homem, com efeito, é autor; centro e fim de toda vida econômico-social (Gaudium et Spes, 63).

Em nossos dias cresce cada vez mais a consciência da relação entre o trabalho e o desenvolvimento humano, pois através do trabalho o homem se realiza pessoalmente não só pela sua capacidade produtiva, mas pela sua abertura aos outros. Trabalhar significa trabalhar com os outros e para os outros¹². Esta dimensão de alteridade, tão lembrada pelo Papa Francisco, torna ainda mais fecunda e produtiva as relações humanas e laborais. Nelas o homem é capaz de ler em profundidade a sua própria natureza como abertura e realização no outro.

Infelizmente, ainda assistimos o “rompimento” dos valores humanos, sobretudo de grande parte de nossos trabalhadores inseridos em ambientes trabalhistas que negligenciam tais valores e retardam o pleno e autêntico desenvolvimento humano. Um dos entraves mais expressivos deste atraso é o que chamamos de “capitalismo clientelista”, ineficiente, corrupto e iníquo na sua estrutura, pois traz benefícios apenas para um pequeno grupo, aumentando o quadro de desigualdade e pobreza, já que o sucesso econômico vem sempre apoiado em privilégios individuais. Tal fato explica o “casamento” entre empresas e políticos. Parece que vivemos em uma cultura que se familiarizou com esta prática.

Um episódio recente que expressa bem esta realidade foi a tragédia da barragem de Brumadinho, MG. Além de chocar todo o país com o dano desastroso à natureza e, sobretudo, com a perda de centenas de vidas, reflete a força de um corporativismo baseado no lucro, onde a economia está no centro de tudo, e a condição de trabalho e da vida dos trabalhadores corroboram com a atual crise do “antropocentrismo moderno”, que atrasa ainda mais o desenvolvimento humano e a segurança de vida de vários empregados.

Diante deste quadro, deveríamos nos colocar algumas perguntas pertinentes como: qual o valor da vida humana, da dignidade e do direito dos nossos trabalhadores? Em uma cultura onde tudo parece ser “líquido”, fugaz e descartável, será que nos tornamos indiferentes ou insensíveis à pessoa na sua integridade? Ou nos tornamos tão demasiadamente desumanos a ponto de não nos permitirmos mais ver o “homem como a medida de todas coisas”?

¹² JOÃO PAULO II, *Centesimus Annus*, 31.



Todos temos que olhar na mesma direção, empregadores e empregados, pois o trabalho também exige um equilíbrio entre ecologia ambiental e ecologia humana; e é a ética que exerce o papel unificador entre ambas. Os direitos fundamentais e inalienáveis de cada ser humano e, em especial de cada trabalhador, nenhuma “barragem” pode dissolver e descartar. Toda sociedade tem obrigação de defendê-los e promovê-los. A conscientização de todos e o diálogo para elaboração de novas políticas sobre o meio ambiente, serão sempre o princípio e a meta para que novos episódios não atentem mais contra a vida humana e o mundo do trabalho.

Referências

CNBB. Pontifício Conselho Justiça e paz. *Compêndio da Doutrina Social da Igreja*. Tradução CNBB. São Paulo: Paulinas, 2005.

CONGREGAÇÃO PARA A DOCTRINA DA FÉ. *Oeconomicae et pecuniariae quaestiones: Consideração para um discernimento ético sobre alguns aspectos do atual sistema econômico-financeiro*. Brasília: CNBB, 2018.

DOCAT. *Como agir?* São Paulo: Paulus, 2016.

FRANCISCO. *Exortação Apostólica Evangelii Gaudium: sobre o anúncio do Evangelho no mundo atual*. São Paulo: Loyola: Paulus, 2013.

FRANCISCO. *Carta Encíclica Laudato Si': sobre o cuidado da casa comum*. São Paulo: Loyola: Paulus, 2015.

FRANCISCO. *Carta Encíclica Fratelli Tutti: sobre a fraternidade e a amizade social*. São Paulo: Loyola: Paulus, 2020.

JOÃO PAULO II. *Carta encíclica Laborem Exercens*. São Paulo: Loyola: Paulus, 1981.

JOÃO PAULO II. *Carta encíclica Sollicitudo Rei Socialis*. São Paulo: Loyola: Paulus, 1987.

JOÃO PAULO II. *Carta encíclica Centesimus Annus*. São Paulo: Loyola: Paulus, 1991.

JOÃO XXIII. *Carta encíclica Mater et magistra*. São Paulo: Paulinas, 1967.

JOÃO XXIII. *Carta encíclica Pacem in Terris*. São Paulo: Paulinas, 1963.



LADARIA, Luis F. *Introdução à antropologia teológica*. 7. ed. São Paulo: Loyola, 2016.

LEÃO XIII. *Rerum novarum*, 1891.

MAÇANEIRO, Marcial. In: ZACHARIA, Ronaldo; MANZINI, Rosana (org.). *Magistério e Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulinas, 2016.

MARITAIN, Jacques. *Os direitos do homem e a lei natural*. Tradução: Afrânio Coutinho. Rio de Janeiro: José Olympio, 1967.

MESSIAS, Elvis Rezende; CRUZ, Pedro Cunha. *O Evangelho Social: Manuel Básico de Doutrina Social da Igreja*. São Paulo: Paulus, 2020.

PAULO VI. *Insegnamenti di Paulo VI*, III. Città del Vaticano: Libreria Editrice Vaticana, 1966.

PAULO VI. *Populorum Progressio*: sobre o desenvolvimento dos povos. São Paulo: Loyola: Paulus, 1987.

PAULO VI. *Octogesima Adveniens*. São Paulo: Loyola: Paulus, 1971.

CONCÍLIO VATICANO II. *Gaudium et Spes*, 1965.